INDICAÇAO N. 57/2020
Felipe Veloso Soares Viana de Abreu

16 de janeiro de 2020.

Protocolo Sob o nº 42/2020
as folhas 28 no livro de Protocolo nº 02
Tauá, 16/01/2020
Servidor Responsável

Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente a limpeza das margens do Rio Trici, no trecho da AABB ao BNB, nesta Cidade.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **limpeza das margens do Rio Trici, no trecho da AABB ao BNB, nesta Cidade.**

JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado tem por objetivo atender as reivindicações da População desta cidade, pois o Rio está com muito lixo e mato alto, provocando mau cheiro e proliferação de insetos em toda as margens do rio, trazendo riscos à saúde dos moradores, a indicação é necessária e carece de urgência em seu atendimento.

Por ser uma medida de suma importância para a população espera-se uma solução que traduza justa ao pleito ora formulado.

Plenário, 16 de janeiro de 2020.

FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
20/01/2020
Presidente

MATERIA ENCAMINHADA
P.M.T
ATRAVÉS DO OF. Nº 050/2020
FUNCIONÁRIO